## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) Estado de São Paulo

## PORTARIA N. 032/2025

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 020/2025; e

**Considerando**, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum à servidora SHIRLEY GOMES DA SILVA, CPF sob n. 128.283.938-10, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – matrícula na Prefeitura sob n. 9325, a partir de O6 outubro de 2025, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393 de 2020.

Art. 2°. O Valor Inicial dos Proventos da aposentadoria disposta no artigo anterior será na ordem de R\$ 5.364,81 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), apurado na forma de cálculo Integral conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por Paridade com o Cargo em Atividade de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP, em 06 de outubro de

2025.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI Diretora Presidente